

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 50.184.026/0001-05
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstrações contábeis
30 de junho de 2024

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024

Índice

| | |
|--|---|
| Relatório do Auditor Independente | 1 |
| Demonstrações da posição financeira | 4 |
| Demonstrações do resultado | 5 |
| Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido | 6 |
| Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto..... | 7 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis..... | 8 |

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o “Fundo”) que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024 e 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2024 e do período de 20 de abril (data do início das atividades) a 30 de junho de 2023, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de junho de 2024 e 2023 e o desempenho de suas operações no exercício em 30 de junho de 2023 e no período de 20 de abril (data do início das atividades) a 30 de junho de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo”. Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo 30 de junho de 2023 e do período de 20 de abril (data do início das atividades) a 30 de junho de 2023. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil; (ii) verificação da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios; e (iii) verificação

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício em 30 de junho de 2023 e do período de 20 de abril (data do início das atividades) a 30 de junho de 2023 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26. 371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstrações da posição financeira

Em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| | Qtde | 30/06/2024 | % sobre o patrimônio líquido | Qtde | 30/06/2023 | % sobre o patrimônio líquido |
|--|-------|---------------|------------------------------|------|--------------|------------------------------|
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) | | 191 | 0,81 | | 56 | 0,84 |
| Disponibilidades | | 191 | 0,81 | | 56 | 0,84 |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 5) | | 427 | 1,82 | | 75 | 1,13 |
| Títulos públicos | 11 | 45 | 0,19 | 11 | 50 | 0,75 |
| Notas do Tesouro Nacional Série B | 11 | 45 | 0,19 | 11 | 50 | 0,75 |
| Cotas de fundos de investimento | 9.563 | 382 | 1,63 | 25 | 25 | 0,38 |
| San RF REF DI Títulos PUB Premium FC FI | 9.560 | 378 | 1,61 | - | - | - |
| ID Renda Fixa Longo Prazo FIC FI | 3 | 4 | 0,02 | 24 | 24 | 0,36 |
| ID RF Longo Prazo FIC FI | | - | - | 1 | 1 | 0,02 |
| Direitos creditórios (Nota 6) | | 22.930 | 97,59 | | 6.598 | 98,98 |
| Direitos creditórios com aquisição substancial de risco (Nota 6b) | | 2.980 | 12,69 | | 3.956 | 59,35 |
| Direitos creditórios a vencer | | 2.788 | 11,86 | | 3.956 | 59,35 |
| Direitos creditórios vencidos | | 192 | 0,83 | | - | - |
| Direitos creditórios sem aquisição substancial de risco (Nota 6b) | | 19.950 | 84,90 | | 2.642 | 39,63 |
| Direitos creditórios a vencer | | 18.592 | 79,12 | | 2.575 | 38,63 |
| Direitos creditórios vencidos | | 1.774 | 7,55 | | 68 | 1,02 |
| Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6f) | | (416) | (1,77) | | (1) | (0,02) |
| Outros valores a receber | | 7 | 0,03 | | 17 | 0,26 |
| Outros valores a receber | | 7 | 0,03 | | 14 | 0,21 |
| Taxa de fiscalização CVM | | - | - | | 3 | 0,05 |
| Total do ativo | | 23.555 | 100,25 | | 6.746 | 101,21 |
| Passivo | | | | | | |
| Valores a pagar | | 59 | 0,25 | | 80 | 1,21 |
| Valores a identificar | | 29 | 0,13 | | 68 | 1,02 |
| Taxa de administração (Nota 12) | | 15 | 0,06 | | 7 | 0,11 |
| Taxa de gestão (Nota 12) | | 15 | 0,06 | | 3 | 0,05 |
| IOF sobre resgate de cotas | | - | - | | 2 | 0,03 |
| Total do Passivo | | 59 | 0,25 | | 80 | 1,21 |
| Patrimônio líquido | | 23.496 | 100,00 | | 6.666 | 100,00 |
| Total do Passivo e Patrimônio líquido | | 23.555 | 100,25 | | 6.746 | 101,21 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

| | <u>30/06/2024</u> | <u>20/04 a 30/06/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------------------|
| Direitos creditórios | 2.849 | 246 |
| Rendas com direitos creditórios | 3.264 | 247 |
| Perdas no valor recuperável dos ativos (Nota 6f) | (415) | (1) |
| Títulos públicos | (2) | 2 |
| Receitas | (2) | 2 |
| Cotas de fundos de investimentos (Nota 4) | 57 | 15 |
| Reconhecimento de ganhos | 57 | 15 |
| Demais despesas | (1.089) | (31) |
| Despesa de consultoria | (637) | - |
| Taxa de administração (Nota 12) | (158) | (12) |
| Taxa de gestão (Nota 12) | (156) | (7) |
| Taxa de cobrança | (61) | - |
| Despesas do sistema financeiro | (40) | (5) |
| Despesa de consultoria jurídica | (20) | - |
| Taxa de fiscalização CVM | (10) | - |
| Despesa auditoria | (2) | - |
| Outras despesas | (5) | (7) |
| Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido | 1.815 | 232 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

| | 1º/07/2023 a 30/06/2024 | 20/04 a 30/06/2023 |
|---|----------------------------|-----------------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício/período | 6.666 | - |
| Representado por 6.007,046239 cotas seniores a R\$ 1.030,456887 cada | 6.190 | - |
| Representado por 354,538022 cotas subordinadas a R\$ 1.342,717021 cada | 476 | - |
| Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido | 1.815 | 232 |
| Emissão de cotas (Nota 10b) | 28.511 | 8.437 |
| 16.786,635734 cotas seniores | 19.360 | - |
| 6.386,854747 cotas subordinadas mezanino | 6.930 | - |
| 1.214,658325 cotas subordinadas | 2.221 | - |
| 360,203026 cotas subordinadas | - | 387 |
| 8.007,046238 cotas seniores | - | 8.050 |
| Resgate de cotas (Nota 10c) | (13.496) | (2.003) |
| 9.626,661428 cotas seniores | (11.103) | - |
| 2.071,784560 cotas subordinadas mezanino | (2.276) | - |
| 57,599511 cotas subordinadas | (117) | - |
| 2.000,000000 cotas seniores | - | (2.002) |
| 5,665004 cotas subordinadas | - | - |
| Variação decorrente da movimentação de cotas | 15.015 | 6.435 |
| Patrimônio Líquido no final do exercício/período | 23.496 | 6.666 |
| Representado por 13.167,020545 cotas seniores a R\$ 1.199,959512 cada | 15.800 | - |
| Representado por 4.315,070187 cotas subordinadas mezanino a R\$ 1.152,161196 cada | 4.972 | - |
| Representado por 1.511,596621 cotas subordinadas a R\$ 1.802,063144 cada | 2.724 | - |
| Representado por 354,538022 cotas subordinadas a R\$ 1.342,717021 cada | - | 476 |
| Representado por 6.007,046239 cotas seniores a R\$ 1.030,456887 cada | - | 6.190 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método direto

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

| | 1º/07/2023 a 30/06/2024 | 20/04/2023 a 30/06/2023 |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado líquido do exercício/período | 1.815 | 232 |
| Ajustes no resultado líquido do exercício/período | | |
| Resultado com direitos creditórios | (505) | (202) |
| Resultado com títulos públicos federais | 2 | (2) |
| Perdas no valor recuperável | 415 | 1 |
| Taxas de administração e gestão não liquidadas | 30 | 10 |
| Resultado ajustado | 1.757 | 39 |
| Variação de ativos e obrigações | | |
| Direitos creditórios | (16.242) | (6.397) |
| Cotas de fundos de investimento | (358) | (25) |
| Títulos públicos federais | 3 | (48) |
| Taxa de administração | (7) | - |
| Taxa de gestão | (3) | - |
| Outros valores a receber | 10 | (17) |
| Outros valores a pagar | (40) | 69 |
| Caixa líquido das atividades operacionais | (14.880) | (6.379) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Cotas emitidas | 28.511 | 8.437 |
| Cotas resgatadas | (13.496) | (2.002) |
| Caixa líquido das atividades de financiamento | 15.015 | 6.435 |
| Variação de caixa e equivalentes de caixa | 135 | 56 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período | 56 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período | 119 | 56 |
| Variação de caixa e equivalentes de caixa | 135 | 56 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o “Fundo”) foi constituído em 28 de março de 2023 inicialmente sob a forma de condomínio fechado, alterado para condomínio aberto em 19 de fevereiro de 2024, com prazo de duração indeterminado e início de suas atividades em 20 de abril de 2023.

O Fundo destina-se a investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição de direitos creditórios, nos termos da política de investimento, de composição e de diversificação da carteira do Fundo descrita no Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2024 e do período de 20 de abril (data do início das atividades) a 30 de junho de 2023 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 02 de outubro de 2024 que autorizou sua divulgação.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da administração, como títulos para negociação, considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados inicialmente ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e posteriormente ajustados pelo seu valor de mercado, quando aplicável, e as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Títulos Públicos Federais - Receitas".

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Reconhecimento de ganhos".

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- i) A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- ii) Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- (ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora e deve ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2024

| Descrição | Quantidade | Valor de mercado | Vencimento |
|---|--------------|------------------|----------------|
| Títulos públicos federais | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | 11 | 45 | 15/08/2060 |
| Cotas de fundos renda fixa | 9.563 | 382 | |
| San RF REF DI Títulos PUB Premium FC FI (a) | 9.560 | 378 | Sem vencimento |
| ID Renda Fixa Longo Prazo FIC FI (b) | 3 | 4 | Sem vencimento |

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2023

| Descrição | Quantidade | Valor de mercado | Vencimento |
|--------------------------------------|------------|------------------|----------------|
| Títulos públicos federais | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | 11 | 50 | 15/08/2060 |
| Cotas de fundos renda fixa | 25 | 25 | |
| ID Renda Fixa Longo Prazo FIC FI (b) | 24 | 24 | Sem vencimento |
| ID RF Longo Prazo FIC FI (c) | 1 | 1 | Sem vencimento |

- (a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium FIC FI, constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado, iniciou suas atividades em 14 de novembro de 2008. Tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.
- (b) O ID Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, constituído em 11 de novembro de 2021, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022. Tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.
- (c) O ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, constituído em 05 de abril de 2023 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023. Tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.

O Fundo auferiu as seguintes receitas/despesas com títulos e valores mobiliários:

| Descrição | 30/06/2024 | 20/04/2023 a 30/06/2023 |
|---|------------|----------------------------|
| Títulos Públicos Federais – Reconhecimento de ganhos/perdas | (2) | 2 |
| Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos | 57 | 15 |
| Total | 55 | 17 |

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios compreendem os direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, e os warrants, contratos e títulos referidos no § 8º do art. 40, da Instrução CVM 356/2001.

O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios vencidos e pendentes de pagamentos, não performados, e decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações.

(b) Composição da carteira

(i) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2024

| <u>Faixas</u> | <u>A vencer</u> | <u>Vencidos</u> | <u>Valor contábil</u> | <u>Provisão para perdas</u> |
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|
| De 0 a 30 dias | 2.693 | - | 2.693 | - |
| De 31 a 60 dias | 95 | - | 95 | - |
| De 91 a 120 dias | - | 64 | 64 | - |
| De 121 a 180 dias | - | 128 | 128 | - |
| Total | 2.788 | 192 | 2.980 | - |

Em 30 de junho de 2023

| <u>Faixas</u> | <u>A vencer</u> | <u>Vencidos</u> | <u>Valor contábil</u> | <u>Provisão para perdas</u> |
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|
| De 0 a 30 dias | 615 | - | 615 | - |
| De 31 a 60 dias | 602 | - | 602 | - |
| De 61 a 90 dias | 773 | - | 773 | - |
| De 91 a 120 dias | 563 | - | 563 | - |
| De 121 a 180 dias | 541 | - | 541 | - |
| De 181 a 360 dias | 862 | - | 862 | - |
| Total | 3.956 | - | 3.956 | - |

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2024

| Faixas | A vencer | Vencidos | Valor contábil | Provisão para perdas |
|-------------------|---------------|--------------|----------------|----------------------|
| De 0 a 30 dias | 7.993 | 1.168 | 9.161 | - |
| De 31 a 60 dias | 5.156 | 21 | 5.177 | - |
| De 61 a 90 dias | 646 | 84 | 730 | - |
| De 91 a 120 dias | 1.014 | 163 | 1.177 | (13) |
| De 121 a 180 dias | 3.779 | 338 | 4.117 | (60) |
| De 181 a 360 dias | 4 | - | 4 | (343) |
| Total | 18.592 | 1.774 | 20.366 | (416) |

Em 30 de junho de 2023

| Faixas | A vencer | Vencidos | Valor contábil | Provisão para perdas total |
|-------------------|--------------|-----------|----------------|----------------------------|
| De 0 a 30 dias | 1.043 | 68 | 1.111 | (1) |
| De 31 a 60 dias | 891 | - | 891 | - |
| De 61 a 90 dias | 283 | - | 283 | - |
| De 91 a 120 dias | 140 | - | 140 | - |
| De 121 a 180 dias | 90 | - | 90 | - |
| De 181 a 360 dias | 128 | - | 128 | - |
| Total | 2.575 | 68 | 2.643 | (1) |

(iii) Composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias praticadas:

Em 30 de junho de 2024

| Direitos creditórios | Qtde | A vencer | Vencidos | Valor total | Provisão para perdas | Taxa média (%) a.a. |
|-----------------------------|------------|---------------|--------------|---------------|----------------------|---------------------|
| Cheque | 62 | 191 | 255 | 446 | (247) | 45,65 |
| Contrato Físico | 17 | 692 | - | 692 | - | 41,47 |
| Duplicata | 446 | 19.310 | 1.700 | 21.010 | (169) | 35,67 |
| Duplicata de Serviço Físico | 9 | 48 | - | 48 | - | 80,57 |
| Nota Comercial | 19 | 1.150 | - | 1.150 | - | 24,69 |
| Total | 553 | 21.391 | 1.955 | 23.346 | (416) | |

Em 30 de junho de 2023

| Direitos creditórios | Qtde | A Vencer | Vencidos | Valor Contábil | Provisão para perdas | Taxa Média a.a. (%) |
|-----------------------------|------------|--------------|-----------|----------------|----------------------|---------------------|
| Duplicata Mercantil | 106 | 1.782 | 68 | 1.850 | (1) | 39,21 |
| Duplicata de serviço físico | 21 | 3.956 | - | 3.956 | - | 34,80 |
| CCB Digital | 2 | 793 | - | 793 | - | 29,37 |
| Total | 129 | 6.531 | 68 | 6.599 | (1) | |

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Composição dos maiores devedores

| <u>Maiores devedores</u> | <u>A vencer</u> | <u>Vencidos</u> | <u>Valor total</u> | <u>Provisão para perdas</u> |
|--------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------------------|
| Devedor 1 | 18.603 | - | 18.603 | - |
| Devedor 2 | 2.788 | - | 2.788 | - |
| Devedor 3 | - | 1.762 | 1.762 | (416) |
| Devedor 4 | - | 193 | 193 | - |
| Total | 21.391 | 1.955 | 23.346 | (416) |

Em 30 de junho de 2023

| <u>Devedores</u> | <u>A vencer</u> | <u>Vencido</u> | <u>Total</u> | <u>Provisão para perdas</u> |
|------------------|-----------------|----------------|--------------|-----------------------------|
| Devedor 1 | 3.956 | - | 3.956 | - |
| Devedor 2 | 449 | - | 449 | - |
| Devedor 3 | 361 | - | 361 | - |
| Devedor 4 | 344 | - | 344 | - |
| Devedor 5 | 295 | - | 295 | - |
| Devedor 6 | 220 | 56 | 276 | (1) |
| Devedor 7 | 148 | - | 148 | - |
| Devedor 8 | 92 | - | 92 | - |
| Devedor 9 | 92 | - | 92 | - |
| Devedor 10 | 67 | - | 67 | - |
| Demais | 507 | 12 | 519 | - |
| Total | 6.531 | 68 | 6.599 | (1) |

(d) Movimentação dos direitos creditórios

| <u>Direitos creditórios</u> | <u>30/06/2024</u> | <u>20/04 a 30/06/2023</u> |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Saldo inicial | 6.599 | - |
| Aquisições de direitos creditórios | 86.687 | 7.833 |
| Liquidações de direitos creditórios | (73.204) | (1.491) |
| Rendas com direitos creditórios | 3.264 | 247 |
| Saldo final | 23.346 | 6.599 |

(e) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente pode adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- na data da cessão do Fundo, sejam de titularidade de cada cedente; e
- cuja cessão ao Fundo seja formalizada por meio de contrato de cessão ou endosso.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

O nível de provisionamento dos direitos creditórios cedidos é apurado e reconhecido pela administradora, conforme regras e procedimentos definidos em seu manual de provisionamento, e informado ao custodiante, de acordo com a Instrução CVM nº 489/11.

No caso de direito creditório cedido que venha a ser inadimplido, é facultado à administradora e ao custodiante o provisionamento integral de referido direito creditório cedido, conforme monitoramento da condição econômica do respectivo devedor.

A provisão para devedores duvidosos atinge todos os direitos creditórios cedidos devidos por um mesmo devedor, ocorrendo o chamado “efeito vagão” ou “arrasto da operação”.

Em 30 de junho de 2024

| <u>Provisão para perdas</u> | <u>A vencer</u> | <u>Vencidos</u> | <u>Provisão para perdas</u> |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------------|
| De 91 a 120 dias | - | (13) | (13) |
| De 121 a 180 dias | - | (60) | (60) |
| De 181 a 360 dias | - | (343) | (343) |
| Total | - | (416) | (416) |

Em 30 de junho de 2023

| <u>Provisão para perdas</u> | <u>A vencer</u> | <u>Vencido</u> | <u>Provisão para perdas</u> |
|-----------------------------|-----------------|----------------|-----------------------------|
| De 0 a 30 dias | - | (1) | (1) |
| De 31 a 60 dias | - | - | - |
| De 61 a 90 dias | - | - | - |
| De 91 a 120 dias | - | - | - |
| De 121 a 180 dias | - | - | - |
| De 181 a 360 dias | - | - | - |
| Total | - | (1) | (1) |

(g) Movimentação para perdas por redução no valor de recuperação

| | <u>30/06/2024</u> | <u>20/04 a 30/06/2023</u> |
|----------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Saldo inicial | (1) | - |
| Constituição para provisão | (415) | (1) |
| Saldo final | (416) | (1) |

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Riscos de mercado

Descasamento de taxas. Os direitos creditórios adquiridos são contratados a taxas prefixadas. No entanto, a distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo para as cotas pode ter, como parâmetro, taxas diferentes daquelas utilizadas para os direitos creditórios. Não obstante quaisquer medidas adotadas, se essas taxas se elevarem substancialmente, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, a gestora, o Fundo e a administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Rentabilidade dos ativos financeiros inferior ao benchmark das cotas. A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios pode ser aplicada em ativos financeiros. No entanto, os ativos financeiros podem apresentar valorização efetiva inferior à taxa utilizada como parâmetro de remuneração das cotas, o que pode fazer com que os recursos do Fundo se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade da meta de rentabilidade prevista para as cotas. Nessa hipótese, os cotistas poderão ter a rentabilidade de suas cotas afetadas negativamente, sendo certo que nem o Fundo, nem os cedentes, nem o custodiante, nem a gestora, nem a administradora prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado. Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como, mas não limitados, à variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas em geral, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de ativos que componham a carteira do Fundo. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos integrantes da carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores aos da emissão ou da contabilização inicial. Se isso ocorrer, poderá haver perdas ao patrimônio do Fundo e a rentabilidade das cotas poderá ser afetada negativamente.

Efeitos da política econômica do governo federal. O Fundo, seus ativos e os prestadores de serviço do Fundo estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. O governo federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo governo federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outras. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo federal, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, podendo afetar adversamente, por exemplo, o interesse de investidores na aquisição das Cotas, a liquidação dos direitos creditórios adquiridos e o valor dos direitos creditórios e de suas garantias.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos de crédito

Inexistência de garantia das aplicações do Fundo. As aplicações no Fundo não contam com a garantia da administradora, da gestora, do custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Igualmente, nem o Fundo, nem a administradora prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrente da aplicação nas cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Inadimplência dos devedores. Caso, por qualquer motivo, haja um aumento da inadimplência dos devedores, a rentabilidade da carteira do Fundo dependerá prioritariamente da cobrança dos direitos creditórios inadimplidos pelo agente de cobrança, mediante cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando o total dos direitos creditórios inadimplidos para o Fundo, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Inadimplência dos emissores e/ou devedores dos ativos financeiros. A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em quaisquer dos ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou devedores, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

Fatores macroeconômicos. Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para a distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como, mas não limitados, alteração adversa das taxas de juros ou dos índices de inflação, baixos índices de crescimento econômico, elevação do nível de desemprego, aumento do preço dos combustíveis etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver aumento da inadimplência dos direitos creditórios adquiridos, provocando perdas patrimoniais aos cotistas.

Riscos de liquidez

Falta de liquidez dos ativos financeiros. A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de resgate das cotas.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos operacionais

Verificação do lastro dos direitos creditórios por amostragem, após sua cessão ao Fundo. O custodiante ou terceiro por ele contratado, nos termos da regulamentação vigente, verificará, por amostragem, o lastro dos direitos creditórios adquiridos. Dessa forma, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cuja documentação apresente irregularidades decorrentes da eventual formalização inadequada dos documentos, o que poderá obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes a titularidade dos direitos creditórios.

Falhas de procedimentos. Falhas nos procedimentos de cadastro, cobrança e fixação da política de crédito e controles internos adotados pelo Fundo podem afetar negativamente a qualidade dos direitos creditórios e sua cobrança, em caso de inadimplemento.

Verificação prévia dos critérios de elegibilidade e das condições de cessão. O Fundo adquirirá apenas direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão, verificados até a respectiva data de aquisição e pagamento, nos termos do regulamento. Na hipótese de, após a sua aquisição pelo Fundo, os direitos creditórios adquiridos deixarem, por qualquer motivo, de atender aos critérios de elegibilidade ou às condições de cessão, nenhuma medida será tomada pela administradora, pela gestora ou pelo custodiante em relação a referidos direitos creditórios, que permanecerão na carteira do Fundo.

Falhas ou interrupção da prestação de serviços do agente de recebimento. A cobrança ordinária dos direitos creditórios adquiridos depende da atuação diligente do agente de recebimento. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de recebimento ou eventual interrupção da prestação de serviços, inclusive no caso de sua substituição, poderá afetar a cobrança ordinária dos direitos creditórios adquiridos e acarretar recebimento de valor inferior aos recursos devidos pelos devedores. Isso pode levar à queda da rentabilidade ou à perda patrimonial do Fundo.

Forma de pagamento dos direitos creditórios. Os pagamentos referentes aos direitos creditórios adquiridos serão direcionados à conta de arrecadação e/ou à conta do Fundo. Caso, os recursos, por qualquer motivo, sejam pagos ao cedente, a subsequente transferência à conta de arrecadação e/ou à conta do Fundo dependerá de ato do próprio cedente. A transferência de recursos do cedente ao Fundo poderá atrasar por diversos motivos, como, por exemplo, por problemas operacionais ou por intervenção, liquidação ou falência daqueles. Nessa hipótese, poderá haver perdas ao patrimônio do Fundo e a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada negativamente.

Falhas ou interrupção da prestação de serviços do agente de cobrança. A cobrança dos direitos creditórios inadimplidos depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de cobrança poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores, o que pode levar a perdas patrimoniais e à queda da rentabilidade do Fundo.

Risco de sistemas. Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

entre os sistemas eletrônicos dos cedentes, do custodiante, da administradora, da gestora e do Fundo se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos direitos creditórios poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

Movimentação dos valores relativos aos direitos creditórios adquiridos. Todos os recursos decorrentes dos direitos creditórios adquiridos serão recebidos diretamente na conta de arrecadação e/ou na conta do Fundo. Os valores depositados na conta de arrecadação serão transferidos para a conta do Fundo, pelo agente de recebimento, em até 1 (um) dias úteis a contar de seu recebimento, a pedido do custodiante. A rentabilidade das cotas, contudo, poderá ser afetada negativamente, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, em caso de atraso ou descumprimento, por qualquer motivo, da obrigação do custodiante de transferir os recursos para a conta do Fundo, inclusive em razão de falhas operacionais.

Riscos de descontinuidade

Liquidação antecipada. O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente por diversas razões, contempladas nas cláusulas 22.1.2.2 e 22.1.2.3 do Regulamento. Mesmo que o Fundo disponha de recursos para pagamento aos cotistas (o que não é garantido pela administradora, pela gestora, pelo custodiante, pelos cedentes ou por quaisquer terceiros), é possível que não haja, disponíveis no mercado, aplicações com mesmas características de prazo, risco e rentabilidade, o que frustraria a expectativa que o investidor possuía quando adquiriu as cotas.

Risco do cedente e/ou sponsor

Riscos decorrentes da política de crédito adotada pelo sponsor e/ou cedente(s). O Fundo está sujeito aos riscos inerentes ao processo de originação dos direitos creditórios adquiridos e à política de crédito adotada pelo sponsor e/ou cedente(s) na originação dos direitos creditórios. Não há garantia de que os resultados do Fundo não sofrerão impactos em razão de sua exposição a tais riscos.

Intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao sponsor.

A intervenção, o RAET, a liquidação, a falência ou a aplicação de regimes similares ao sponsor poderá interromper as atividades de originação dos direitos creditórios para o Fundo, o que poderá gerar perdas ao Fundo.

Riscos de originação

Originação dos direitos creditórios. A existência do Fundo está condicionada à capacidade do sponsor em originar direitos creditórios que sejam elegíveis nos termos do regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das cotas, conforme previsto no regulamento.

Outros riscos

Invalidade ou ineficácia da cessão de direitos creditórios. A cessão dos direitos creditórios poderá ser afetada pela existência de garantias ou ônus reais sobre tais

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

direitos creditórios adquiridos, que tiverem sido constituídos previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo (o que somente ocorrerá em caso de descumprimento, pelo cedente, da declaração a respeito da inexistência de ônus ou gravames sobre os direitos creditórios adquiridos, nos termos do contrato de cessão). O Fundo está sujeito ao risco de os direitos creditórios adquiridos serem bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas do cedente, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável.

Risco de concentração. O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração de sua carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das cotas.

Restrições de natureza legal ou regulatória. Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, o comportamento dos direitos creditórios adquiridos e os fluxos de caixa a serem gerados.

Risco de fungibilidade – intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao agente de recebimento. Na hipótese de intervenção no agente de recebimento, o repasse dos recursos provenientes dos direitos creditórios poderá ser interrompido e permanecerá inexigível enquanto perdure a intervenção. Em caso de liquidação, de falência ou de aplicação de regimes similares ao agente de recebimento, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados por meio de pedido de restituição. Em ambos os casos, o patrimônio do Fundo poderá sofrer perdas e a rentabilidade das cotas poderá ser afetada negativamente.

Bloqueio da conta de arrecadação e/ou da conta do Fundo. Os recursos referentes aos direitos creditórios adquiridos serão direcionados para a conta de arrecadação e/ou para a conta do Fundo. Os recursos na conta de arrecadação serão transferidos para a conta do Fundo em até 1 dia útil, contado de seu recebimento. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial das instituições financeiras onde sejam mantidas a conta de arrecadação ou a conta do Fundo, há a possibilidade de os recursos depositados, conforme o caso, serem bloqueados e somente serem recuperados pelo Fundo, por meio da adoção de medidas judiciais. A rentabilidade do Fundo poderá ser afetada negativamente em razão disso.

Guarda dos documentos comprobatórios. O Custodiante ou o terceiro por ele contratado, nos termos da regulamentação vigente, será depositário dos documentos comprobatórios e os guardará em imóvel próprio ou em imóvel de terceiro subcontratado. Embora o custodiante tenha a obrigação de permitir, ao Fundo, à administradora e à empresa de auditoria eventualmente contratada, livre acesso aos documentos comprobatórios, à guarda dos documentos comprobatórios, pelo custodiante ou por terceiro por ele contratado, poderá dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança contra os respectivos devedores, podendo gerar perdas ao Fundo e, conseqüentemente, aos cotistas. Adicionalmente, eventos fora do controle do custodiante ou do terceiro por ele contratado, incluindo, mas não se limitando a

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

incêndios, inundações e outras hipóteses de força maior, poderão acarretar a perda dos documentos comprobatórios, gerando prejuízos ao Fundo e aos cotistas.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador. O Fundo adquirirá direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador. Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da cédula de crédito bancário em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a cédula de crédito bancário possui regras próprias segundo a Lei nº 10.931/04, que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente.

Dação em pagamento de direitos creditórios adquiridos e ativos financeiros. No caso de liquidação antecipada do Fundo, em que a assembleia geral deliberar o resgate das cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios adquiridos e de ativos financeiros, os cotistas poderão encontrar dificuldades para (a) negociar os direitos creditórios e os ativos financeiros recebidos; ou (b) cobrar os direitos creditórios adquiridos ou os ativos financeiros inadimplidos.

Inexistência de rendimento predeterminado. As cotas serão valorizadas todo dia útil, conforme os critérios de distribuição de rendimentos da carteira do Fundo descritos no regulamento. Tais critérios visam a definir qual parcela do patrimônio líquido deve ser prioritariamente alocada nas cotas seniores e nas classes de cotas subordinadas, na hipótese de resgate das cotas, e não representam, nem deverão ser considerados promessa ou garantia de rentabilidade aos cotistas. Portanto, os cotistas somente receberão rendimentos se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem.

Situação financeira dos devedores e sua deterioração. É possível que a situação financeira do devedor sofra deterioração posteriormente a efetiva cessão, ao Fundo, dos direitos creditórios. A eventual deterioração e inadimplência de tais devedores poderá levar à redução da rentabilidade das cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora e gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício findo 30 de junho de 2024 e no período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo, o patrimônio líquido médio e suas respectivas rentabilidades foram as seguintes:

| <u>Cota subordinada júnior</u> | <u>Valor da cota</u> | <u>Rentabilidade (%)</u> | <u>Patrimônio líquido médio</u> | |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------------|--|
| 30/06/2024 | 1.802,063144 | 34,21 | 1.116 | |
| 20/04 a 30/06/2023 | 1.342,717021 | 34,27 | 330 | |

| <u>Cota Mezanino</u> | <u>Valor da cota</u> | <u>Rentabilidade (%)</u> | <u>Benchmark CDI + 8% a. a</u> | <u>Patrimônio líquido médio</u> |
|-------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 19/09/2023 a 30/06/2024 | 1.152,161196 | 15,22 | 15,06 | 2.288 |

| <u>Cotas sêniores</u> | <u>Valor da cota</u> | <u>Rentabilidade (%)</u> | <u>Benchmark CDI + 4,5% a. a</u> | <u>Patrimônio líquido médio</u> |
|-----------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 30/06/2024 | 1.199,959512 | 16,45 | 16,65 | 8.970 |
| 20/04 a 30/06/2023 | 1.030,456887 | 3,05 | 3,05 | 4.778 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Características das cotas

As cotas são divididas em 2 classes de cotas, quais sejam, as cotas seniores e as cotas subordinadas, observadas as subordinações mínimas, sendo certo que as cotas subordinadas, ao seu turno, poderão ser divididas em cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores têm os seguintes característicos, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- Prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas, observado o disposto no Regulamento;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, de resgate, observados os critérios definidos no regulamento;
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponde a 1 voto; e
- As aplicações em todas as séries são convertidas sempre no mesmo dia sendo, à aplicação em D+0, cotização de aplicação em D+0, cotização de conversão para resgate em até D+29, e pagamento do resgate em até D+30, iniciando a contagem do prazo para tal, após o envio por correio eletrônico direcionado à administração.

As cotas subordinadas mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- Prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas júniores, observado o disposto em Regulamento;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, de resgate, observados os critérios definidos em Regulamento; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota subordinada mezanino corresponde a 1 voto; e
- As aplicações em todas as séries são convertidas sempre no mesmo dia sendo, à aplicação em d+0, cotização de aplicação em d+0, cotização de conversão para resgate em até d+29, e pagamento do resgate em até d+30.

As cotas subordinadas júniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- Subordina-se às cotas seniores e cotas subordinadas mezanino para efeito de resgate observado o disposto no regulamento;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, resgate, observados os critérios definidos no Regulamento; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponde a 1

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

voto.

- Aplicação em D+0, cotização de aplicação em D+0, Cotização de conversão para resgate em até D+0, e pagamento do resgate em até D+0, iniciando a contagem do prazo para tal, após o envio por correio eletrônico direcionado à administração.

b) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão de cotas é utilizado o valor de fechamento da cota de cada classe em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

As emissões ocorridas no exercício/período foram:

| Classe de cotas | 30/06/2024 | | 20/04 a 30/06/2023 | |
|----------------------|----------------------|---------------|---------------------|--------------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Sênior | 16.786,635734 | 19.360 | 8.007,046238 | 8.050 |
| Subordinada mezanino | 6.386,854747 | 6.930 | - | - |
| Subordinada júnior | 1.214,658325 | 2.211 | 360,203026 | 387 |
| Total | 24.388,148806 | 28.511 | 8.367,249264 | 5.437 |

c) Resgates e amortizações de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino poderão, ser resgatadas (i) para reenquadramento da política de investimento do Fundo, da alocação mínima de investimento e/ou dos limites previstos no regulamento; ou (ii) por deliberação da assembleia geral.

Os resgates das cotas seniores de quaisquer das séries e das cotas subordinadas mezanino de quaisquer classes somente poderão ser realizadas se, consideradas tais resgates, as subordinações mínimas não se desenquadm.

As cotas subordinadas júnior poderão ser regatados, mediante solicitação da gestora, desde que todas as condições abaixo sejam cumulativamente e integralmente observadas:

- O somatório do patrimônio líquido das cotas subordinadas júnior deve ser igual ou superior a 20% do patrimônio líquido do Fundo;
- O índice de cobertura ou índice mínimo de subordinação deve ser igual ou superior a 115%; e
- Realizada após o resgate da totalidade das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino programada para aquele mês.

Não será realizado o resgate das cotas subordinadas júnior caso esteja em curso qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação, e/ou caso esteja em curso à liquidação do Fundo.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os resgates ocorridos no exercício/período foram:

| Classe de cotas | 30/06/2024 | | 20/04 a 30/06/2023 | |
|----------------------|----------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Sênior | 9.626,661428 | (11.103) | 2.000,000000 | (2.003) |
| Subordinada mezanino | 2.071,784560 | (2.276) | - | - |
| Subordinada júnior | 57,599511 | (117) | 5,665004 | (7) |
| Total | 11.756,045499 | (13.496) | 2.005,665004 | (2.010) |

d) Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

10. Prestadores de serviços

| | |
|---------------------------|--|
| Administração: | ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Gestão: | Contea Capital Gestão de Recursos Ltda. |
| Consultoria especializada | S & M Serviços Ltda. |
| Custódia: | ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A |
| Tesouraria: | ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A |
| Escrituração de cotas: | ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A |
| Controladoria: | ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A |

Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

11. Classificação de risco

O Fundo se encontra enquadrado aos critérios de dispensa de classificação de risco, conforme estabelecidos no Artigo 23-A da Instrução CVM nº 356.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, é devida pelo Fundo a remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

- Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo é devido à administradora o percentual anual sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado os valores mínimos mensais, conforme tabela abaixo:
 - 0,30% ao ano com mínimo R\$ 5 mensais nos primeiros 90 dias;
 - 0,35% ao ano, com mínimo de R\$ 10 entre o quarto e o sexto mês;
 - 0,40% ao ano, com mínimo de R\$15 a partir do sétimo mês de operação do Fundo.
- Pelos serviços de gestão é devido à gestora 0,50% do Patrimônio Líquido ao ano, com o valor mínimo mensal de R\$ 15.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, com base no patrimônio líquido do Fundo no dia útil imediatamente anterior, considerando um ano de 252 dias úteis, e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de administração é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA").

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 as despesas com taxa de administração e gestão foram de R\$ 158 e R\$ 156, respectivamente (no período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023 foram de R\$ 12 e R\$ 7, respectivamente).

13. Legislação tributária

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

i) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (II) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

ii) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e.
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e.
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007).

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 12, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

17. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 19 de abril de 2024 aprovou as seguintes matérias:

- (i) Alteração do índice de subordinação das classes Sênior e Mezanino, no Regulamento do Fundo; e
- (ii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo.

Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 20 de abril (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 14 de agosto de 2023 aprovou as seguintes matérias:

- (i) Alteração da taxa paga pela prestação de serviços por parte da Gestora;
- (ii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 26 de maio de 2023 aprovou a rescisão do consultor do Fundo, e em ato contínuo, a contratação do novo consultor S & M Serviços Ltda.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 25 de abril de 2023 aprovou as seguintes matérias:

- (i) Alteração do item 2.1 do Regulamento do Fundo, que trata sobre a forma de condomínio, passando de fechado para aberto;
- (ii) Alteração do item "d", do artigo 15.4 do regulamento do Fundo, quanto ao prazo para resgate de cotas seniores; e
- (iii) Alteração do item "a", do artigo 15.6.1 do regulamento do Fundo, quanto ao prazo para resgate de cotas subordinadas mezanino e juniores.

18. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de junho de 2024 não houve eventos subsequentes.

19. Mudanças no ambiente regulatório

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/2022 (alterada posteriormente pelas Resoluções CVM Nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24) que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023. Os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 29 de novembro de 2024.

Diretor e Contador

Cristiano de Freitas Pardi
Diretor Responsável

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
